

PORTARIA Nº 001/2026, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

“Nomeia o Agente de
Contratação e a equipe de apoio
e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO os dispositivos do art. 8º, § 1º e § 5º da Lei nº 14.133/2021, que dispõem acerca do Agente de Contratação e da respectiva Equipe de Apoio no desempenho das funções essenciais à execução dos processos de licitação e contratação pública no âmbito do Poder Legislativo do Município de Itamari - BA;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **ERNESTO SANTANA SANTOS**, CPF n. 950.XXX.XXX-68, como Agente de Contratação e Pregoeiro no âmbito da Câmara Municipal de Itamari - BA.

Art. 2º O Agente de contratação ora designado será auxiliado por Equipe de Apoio composta pelos seguintes agentes públicos:

- a. **Josenilton Lima de Brito**, CPF nº. 018.XXX.XXX-10;
- b. **Marcelo de Souza**, CPF nº. 011. XXX.XXX-41.

Art. 3º Nas licitações e contratações diretas, os agentes públicos indicados acima neste artigo constituirão a Comissão de Contratação, sob a presidência do Agente de Contratação, com atribuições de condução dos respectivos processos em todas as suas fases.

Art. 4º Tanto a Comissão de Contratação quanto o Agente de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico, consultorias e assessorias, bem como do controle interno para desempenho das funções essenciais à execução dos dispositivos da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário que não estejam previstas na nova norma em vigor.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Itamari – BA, 02 de janeiro de 2026.

OZENILDO PEREIRA DE ANDRADE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 002/2026, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

“Nomeia o Fiscal de Contratos e dá
outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO os dispositivos previstos na Lei nº 14.133/2021, que dispõem acerca do Fiscal de Contratos no desempenho das funções essenciais à execução dos processos de licitação e contratação pública no âmbito do Poder Legislativo do Município de Itamari/BA;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **Josenilton Lima de Brito**, CPF nº. 018.XXX.XXX-10, como Fiscal de Contratos no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Itamari/BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário que não estejam previstas na nova norma em vigor.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Itamari – BA, 02 de janeiro de 2026.

OZENILDO PEREIRA DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal